

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023

CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 93

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.125/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO (Dr. Assis de Valentim)**, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1126/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a OHANA MEDEIROS SILVA e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadã Nova Florestense” a Senhora **OHANA MEDEIROS SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1127/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a BRUNO ARAGÃO MINÁ e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor **BRUNO ARAGÃO MINÁ** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1128/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a MARCOS ANTÔNIO CELESTINO VIEIRA e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CELESTINO VIEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1129/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a FABIO BRITO DE FARIA e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor **FABIO BRITO DE FARIA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.130/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a JUSCEILTON SOARES DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a **JUSCEILTON SOARES DE OLIVEIRA**, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1131/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a ROBERTO PAULINO DA SILVA e dá outras providências ”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor **ROBERTO PAULINO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1132/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a CRISTINA BEZERRA DA COSTA e dá outras providências ”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadã Nova Florestense” a Senhora **CRISTINA BEZERRA DA COSTA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.133/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa a JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO e dá outras providências”.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA CNPJ 08739625000181 VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://verificador.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º.** Concede a **JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO**, a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa e dá outras providências;
- Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de Maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1134/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a PADRE TADEU LAURENTINO DE OLIVEIRA e dá outras providências ”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor **PADRE TADEU LAURENTINO DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.
- Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 19 de maio de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.135/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Floresta e dá outras providencias.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado os vencimentos dos servidores efetivos e cargos comissionados da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, conforme tabela abaixo:

Cargo de Provimento Efetivo	Salários nos termos da lei	Reajuste
Agente Administrativo	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Agente de Serviços Gerais	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Agente de Segurança	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00

Arquivista	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
------------	------------	--------------

Cargo de Provimento em Comissão	Salários nos termos da lei	Reajuste
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Secretário de Ação Legislativa	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Diretor de Arquivos	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Assessor Parlamentar	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00
Assessor de Comunicação	R\$ 700,00	R\$ 1.320,00

Art. 2º. O presente reajuste salarial, dos servidores de provimento efetivos e comissionados da câmara municipal de Nova Floresta/PB, reproduz o mesmo percentual do reajuste do salário-mínimo nacional, editado pelo Governo Federal, através da medida provisória 1.172/2023.

Parágrafo Único: os servidores de provimento efetivo ou comissionados da Câmara Municipal que tem vencimento superior a salário-mínimo nacional não estão incluídos neste reajuste salarial.

Art. 3º. As despesas correntes de execução deste projeto Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas em orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a primeiro de maio do corrente ano (01/05/2023).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, devendo ser alterado o anexo I da Lei 776/2013, reeditado também através da lei municipal nº 117/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreira e salário dos servidores da Câmara Municipal de Nova Floresta.

Nova Floresta, 19 de maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF'S, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF'S E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.292,53; DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 33.879,90; Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.383,76.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF'S, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF'S E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 27.292,53; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 33.879,90; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.383,76.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF'S, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF'S E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF'S, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF'S E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, PAB FIXO, SAÚDE BOCAL – 3.3.90.30 – 30 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 10.301.2002.2033 – MANUTENÇÃO DE ASP. BLC. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30.30 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICO 10.302.2002.2036 MANUTENÇÃO DE ASP. BLC.CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 600 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30.30 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICO 10302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLU=ICOS DE SAÚDE – FUS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.30 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00091/2023 - 19.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.383,76; CT Nº 00092/2023 - 19.05.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 27.292,53; CT Nº 00093/2023 - 19.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 33.879,90.